



EDITAL SIMPLIFICADO 01/EECM/2024 DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES ORIENTADORES VOLUNTÁRIOS NA ÁREA DE BIOLOGIA, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EECM)

Considerando a resolução do CEPE/IFSC N° 018, DE 12 DE ABRIL DE 2010 que “Regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998”:

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES VOLUNTÁRIOS PARA ORIENTAÇÃO DE TCC NA ÁREA DE BIOLOGIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EECM)**.

1. DO CRONOGRAMA

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1.1 Publicação do edital: | 07/11/2024 |
| 1.2 Período de inscrições: | 08/11/2024 até 13/11/2024 |
| 1.3 Divulgação preliminar do resultado: | 14/11/2024 |
| 1.4 Prazo para interposição de recursos: | até 15/11/2024 |
| 1.5 Divulgação do resultado final: | 18/11/2024 |

2. DO PÚBLICO ALVO

Docentes efetivos do quadro permanente da Rede Federal de Educação Licenciados e/ou Bacharéis em Biologia para atuar como orientador **VOLUNTÁRIO** no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE VOLUNTÁRIO DA EECM

- 3.1 Desenvolver atividades voluntárias de orientação de discentes e participação em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso no período de dez. de 2024 à fev. de 2026.
- 3.2 Participar das reuniões de Colegiado e Pedagógicas do Curso.
- 3.3 Orientar até 5 Trabalhos de Conclusão de Curso na área de Ensino de Biologia, definidos pela Coordenação do Curso, conforme demanda.

3.4 Participar como membro de comissão examinadora de pelo menos 5 (cinco) Bancas de TCC do Curso;

3.5 Definir o modelo de Trabalho de Conclusão de Curso conforme previsto no PPC do Curso.

3.6 Orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso dentro das linhas de pesquisa descritas abaixo.

4. DA LINHA DE PESQUISA E SUAS TEMÁTICAS

4.1 A Pesquisa e o Ensino de Biologia na educação Básica:

- a. A elaboração didática dos conteúdos – o Ensino Crítico e Reflexivo;
- b. Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- c. Construtivismo e Aprendizagem;
- d. Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- e. Formação Inicial e Continuada e o Ensino de Biologia;
- f. História e Filosofia da Ciência no Ensino de Biologia;
- g. Jogos Didáticos para Educação Básica;
- h. Materiais Didáticos e Atividades Experimentais no Ensino de Biologia;
- i. Mídias no Ensino de Biologia;
- j. Os estudos culturais e o Ensino de Biologia;
- k. Processos de Ensino e de Aprendizagens (avaliação, interdisciplinaridade, metodologia de projetos etc.);
- l. Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Biologia;
- m. Tendências e abordagens curriculares no Ensino da Biologia;

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NESTE EDITAL

5.1 Ser possuidor do Título de Doutor ou Mestre reconhecido pelo MEC;

5.2 Ser Docente Efetivo do quadro permanente da Rede Federal de Educação com Licenciatura e/ou Bacharelado em Biologia;

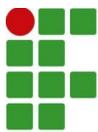
5.3 Preencher e assinar a Ficha de inscrição (Anexo 1) deste Edital;

5.4 Apresentar Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso);

5.5 Apresentar a documentação comprobatória do Anexo 2 - Quadro de Pontuação deste Edital;

5.6 Apresentar documento comprobatório de disponibilidade para atuar como Professor Colaborador no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática emitido pela Instituição Federal de origem do candidato;

5.7 Enviar em documento único os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 para o e-mail da coordenação do Curso ecm.esp.fln@ifsc.edu.br.



6. DAS VAGAS

Uma (1) vaga + uma (1) vaga de Cadastro Reserva (CR) para Docente Efetivo do Quadro Permanente da Rede Federal de Educação com Formação Acadêmica em Licenciatura e/ou Bacharelado em Biologia para atuar como Orientador Voluntário no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática – IFSC (campus Florianópolis), Modalidade EAD.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme o quadro de pontuação (Anexo 2).

8. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

8.1 O candidato classificado para a vaga de voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do IFSC, conforme modelo do anexo III.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de EECM.

9.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou contraprestação pecuniária por parte do IFSC.

Florianópolis, 07 de Novembro de 2024.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autorizado conforme documento SIPAC N.º 23292.036721/2024-09 em 05/11/2024.



Anexo 1 - Ficha de Inscrição para Orientador(ra) Voluntário de TCC

Especialização em Ensino de Ciências e Matemática
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Campus Florianópolis
Avenida Mauro Ramos, 950. Centro.
Florianópolis – SC.
Fone: (48) 3211-6000

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

SIAPE:

e-mail:

Endereço:

Cidade:

Telefone celular:

Câmpus:

UF:

Florianópolis, 05/11/2024

Assinatura do candidato



Anexo 2 - Quadro de Pontuação

Títulos e Experiência Docente	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado	30	30
Mestrado	20	20
Especialização Lato Sensu	15	15
Unidade Curricular (UC) ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu (a partir de 2022)	1 por UC ministrada	5
Docência no ensino de Graduação (a partir de 2022)	2 por ano de experiência	4
Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão	1 por banca	5
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (a partir de 2022)	2 por orientação	10



Anexo III - Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da CI nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, cidade, estado; formado/cursando o curso _____ do/a _____.

CONSIDERANDO:

O Edital simplificado 01/2024 do Câmpus Florianópolis para credenciamento de docentes orientadores voluntários na área de biologia, no curso de especialização em ensino de ciências e matemática (EECM).;

Pelo presente Termo de Adesão manifesto minha adesão ao Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina a que se refere a Resolução CEPE/IFSC Nº 018, de 12 de abril de 2010.

Declaro conhecer que, nos termos da Lei nº 9608 de 18/02/1998, a minha participação no referido Programa não gera remunerada, não gera vínculo empregatício e nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim e que responderei pelos meus atos nas atividades que irei desenvolver:

- Atividades que serão por mim desenvolvidas:

- Horário(s) que disponho para atendimento às atividades (dias e horários):

- Local (is) em que essas atividades serão desenvolvidas:

- Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IF-SC na execução do serviço voluntário a que me proponho aceitar.

- O presente Termo de Adesão tem início a partir de sua aprovação e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando, para isso, que uma das partes notifique a outra.

Florianópolis, em ____ / ____ / ____

Assinatura do Proponente

Assinatura do Voluntário

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Assinatura do Diretor do *Campus*

(anexar cópias dos Documentos citados. Em caso de Estrangeiro juntar cópia do Passaporte)